Resolução nº : 1092/2002
Protocolo nº : 27254/02
Origem : SULFOG CONTENÇÃO DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA
Interessado : SULFOG CONTENÇÃO DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00080-1 , na importância de R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA